

DECRETO Nº 15357/2019

Designa a servidora Lili Zippin Ferri como Autoridade de Trânsito do Município de Dois Vizinhos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º DESIGNA a servidora **LILI ZIPPIN FERRI**, matrícula funcional n.º 18803-1, portadora da Cédula de Identidade 6.062.825-4/PR e do CPF/MF n.º 044.801.839-06, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Engenharia e Arquitetura, como *Autoridade de Trânsito do Município de Dois Vizinhos*, conforme critérios estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, a partir de 23 de abril de 2019.

Art. 2º Revoga-se o Decreto n.º 13801/2017.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de abril de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de abril
do ano de dois mil e dezanove, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças